CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

PARECER Nº13/2017.

Aprovado por UNANIMIDADE
Em 09/08/2017.
Presidente

DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 12/2017, DATADA EM 14 DE JUNHO DE 2017, DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO FERRAZ NETO, NO QUAL FICA DENOMINADO DE SR. MANOEL RUFINO DA SILVA, O CEMITÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO DE AIRI.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 12/2017, datada em 14 de junho de 2017, de autoria do Vereador Francisco Ferraz Neto, no qual fica denominado de Sr. Manoel Rufino da Silva, o Cemitério Público do Distrito de Airí

.

Assim, estudado, analisado e discutido o assunto, esta Comissão foi FAVORÁVEL à sua redação, assim como formaliza seu Parecer de Constitucionalidade.

Este é o nosso parecer.

Sala das Comissões, 09 de agosto de 2017.

Benjamim José Nunes Filho – Presidente

Talles Welles Marques de Sá Cruz e Souza – Secretário

Francisco Ferraz Novaes Neto – Membro